



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - 2º Andar - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7485 - E-mail: guarapuava1varacivel@tjpr.jus.br

Processo: 0013546-81.2018.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$10.000.000,00

Autor(s): • BENDERPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Em
Recuperação Judicial

• PARANA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Réu(s): • Este juízo

DESPACHO

1. Considerando-se que o magistrado titular declarou impedimento anterior para apreciação da demanda, em razão do ajuizamento da ação n. 16880-50.2023.8.16.0031, bem como que nesta data houve deliberação afastando a distribuição por dependência da mencionada demanda, por não se sujeitar ao juízo universal da recuperação judicial, façam-se os autos conclusos ao magistrado titular.

Guarapuava, datado conforme publicação no Sistema PROJUDI.

Assinado digitalmente
Aneíza Vanêssa Costa do Nascimento
Juíza de Direito Substituta

